

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Municipal (Lei 953/2019).

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INTERESSADO: **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB**, torna público que após análise do recurso interposto pela empresa: **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DECIDE**. Julgar pelo conhecimento do recurso interposto e no mérito, negar provimento ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico constante nos autos do processo, mantendo inalterado a decisão da Comissão. A nova abertura fica para o **dia 13 de Abril de 2020 às 09:00 horas**. Nova Floresta-PB, 31 de março de 2020. Rosení Maia Dias Silva – Presidenta da CPL

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Março do ano de 2020.

**PORTARIA Nº 024/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.



**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR ELIENE MARIA DA SILVA do cargo comissionado de Secretária de Assistência Social, símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Assistência Social nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração para concorrer a pleito eleitoral no ano de 2020, tornando sem efeito a portaria 011/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Março do ano de 2020.



**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 025/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR LILIAN ROSSANA SANTOS SOUTO para o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Enfermagem, símbolo CC5 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa